



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL
2614/2024)**

Apresentação: 27/10/2025 17:53:12.330 - PI261424
ESB 538/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614, DE
2024**

*Aprova o Plano Nacional de
Educação para o próximo decênio.*

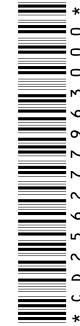
EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se à Estratégia 16.7 do Objetivo 16 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, a seguinte redação:

"Instituir e implementar, a cada dois anos, o censo da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, com o objetivo de levantar as informações estatísticas para subsidiar a tomada de decisões e a condução das políticas públicas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação, com desagregação por Amazônia Legal e inclusão de indicadores sobre barreiras logísticas e sazonais, garantindo a publicação sistemática e a transparência dos dados."

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta qualifica o instrumento de monitoramento ao exigir desagregação por Amazônia Legal e a inclusão de indicadores sobre barreiras logísticas e sazonais no censo bienal da pós-graduação. Trata-se de ajuste metodológico, que não cria obrigação material nova, mas torna os dados mais informativos e comparáveis para orientar decisões de expansão e fomento onde a desigualdade é maior, evitando a invisibilidade estatística de contextos com maiores custos de deslocamento, dependência de rotas fluviais e interrupções por cheias/estiagens.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Com série histórica transparente e recorte territorial, o poder público poderá calibrar, com maior precisão, a ampliação de oferta (16.1) e fomento/assistência estudantil (16.2), estimando custos diferenciais priorizando gargalos concretos (transporte, moradia, conectividade acadêmica). O resultado esperado é ganho de efetividade e eficiência alocativa, com redução das assimetrias regionais na pós-graduação, em consonância com a equidade territorial prevista no PNE.

Apresentação: 21/10/2025 17:53:12.330 - PL261424
e 09/10/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.588/2025

Sala da Comissão, de outubro de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



* C D 2 5 6 2 7 7 9 6 3 0 0 0 *

